

DECRETO Nº 3.419 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA OS INCISOS I, II e VII DO
ARTIGO 1º DO DECRETO 3.165/2015,
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
- CMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I, II e VII do artigo 1º do Decreto nº 3.165/2017, passando a ter a seguinte redação:

I – 01 (um) arquiteto ou engenheiro civil do órgão responsável pela área de obras, trânsito e transporte e planejamento urbano;

Patrícia Naiara Naimeg – Arquiteta – Secretaria de Urbanismo

II – 01 (um) advogado do órgão responsável pela área jurídica;

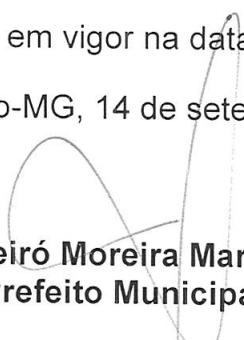
Sharlene Ferreira Soares – Coordenador de Acompanhamento Processual – Procuradoria Geral do Município.

VIII – 01 (um) representante do Poder Legislativo.

Roberto Margari de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de setembro de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal